



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 48 DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

1. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que irá realizar estudo sobre possibilidade de criação de curso na área de Segurança do Trabalho no Campus Petrolina.

SERVIDOR	Matric. SIAPE
LUANA DOS PASSOS BISPO	2294062
ALESSANDRA DA SILVA LUENGO LATORRE	1743527
MARCELO SPEROTTO GENAIO	1510394
PATRICIA HELENA MARINHO DO BONFIM	1607446

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretor Geral

Recebido na D G P
Em 08/10/17
Às 09 30 h

IF Sertão Pernambucano